



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA NAZARÉ, DE ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

***“528/2017 – CONCURSO PÚBLICO – CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO –  
COMPROMISSOS PLURIANUAIS***

*Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, respeitante ao assunto referenciado em epígrafe, incorporando proposta de envio à Assembleia Municipal do pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais relativos ao valor da obra (preço base) do concurso público para construção do Centro Escolar de Famalicão, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----*

*Deliberado, por unanimidade, remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização da plurianualidade financeira a assumir com o contrato.”-----*

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 12 de setembro de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



Assunção  
W. Indras  
5/9/2017

**PROPOSTA**

Deliberado remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização de plurianualidade financeira

Por deliberação tomada em reunião do executivo camarário do dia 31/08/2016, foi aberto procedimento de concurso limitado por prévia qualificação para adjudicação da empreitada “Centro Escolar de Famalicão – Reformulação”;

Assunção com o contrato,  
R-11/9/2017  
W. Indras

O preço base do procedimento foi fixado no montante de 1.373.437,79 €;

Ultrapassado que foi o processo de qualificação, foram convidadas a apresentar proposta as firmas Nicolau de Macedo, S.A., e Alberto Couto Alves, S.A.;

Ambas as empresas foram excluídas por proposta do Júri do Procedimento, pelos motivos incluídos no Relatório Final, tendo o teor do mesmo sido aprovado em reunião de Câmara do dia 31/07/2017;

Pelo que, para não se correr o risco de não se obter propostas válidas, abrindo outro procedimento com o mesmo valor base, foi decidido encarregar entidade externa de proceder à revisão do valor base do projeto, tendo já sido apresentado o estudo em causa, o qual indica o montante de 2.184.988,89 €;

528

Nesse sentido, estão agora reunidas todas as condições para que os serviços camarários procedam à abertura de novo procedimento para adjudicação da referida empreitada;

Tendo em conta os *timings* que um procedimento de contratação pública para adjudicação de uma obra com estas características implica (concurso público), podemos apontar como prazo para início dos trabalhos o próximo mês de novembro.

Considerando o prazo de execução previsto (um ano), haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais.

Quanto à plurianualidade dos encargos a assumir com as presentes contratações:

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.



Município da Nazaré – Câmara Municipal

---

Com efeito, e só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:

2017	2018
364.164,82 €	1.820.824,07 €

A estes valores acrescerá o IVA à taxa legal aplicável.

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

Nazaré, 5 de setembro de 2017.  
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

IMPRESSO	PAGINA
2017/09/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

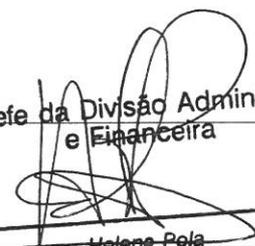
SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/09/12	1405	2017

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
 CENTRO ESCOLAR DE FAMILICÃO - REFORMULAÇÃO

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b> TIPO DESP: I15-EDIFÍCIOS-ESCOLAS ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010305 Escolas PLANO : 2015 I 20 EDUCAÇÃO - Centros escolares Centro Escolar de Famalicão - Reformulação	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 2.316.850,00 A CABIMENTAR 386.014,71 SALDO APÓS CABIMENTO 1.930.835,29
---	--

**EXTENSO**  
 TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CATORZE EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO				PLANO				
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	I15	0102	07010305	2015 I 20	1.930.073,51			

A Chefe da Divisão Administrativa  
 e Financeira  
  
 Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/09/12

AUTORIZAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /SETEMBRO

Data :	12-09-2017
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>SETEMBRO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	6.728.334,33€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

  
Helena Pola